

Informação-Prova

Prova de Equivalência à Frequência de

INGLÊS – Escrita e Oral

Prova 21 | 2024 | Fases: 1.^a e 2.^a

3.^o Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à **Prova de Equivalência à Frequência do 3.^o Ciclo** da disciplina de Língua Estrangeira I - Inglês, a realizar em 2024, de acordo com o Despacho Normativo n.º4/2024, de 21 de fevereiro.

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A Prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* do Ensino Básico para a disciplina de Inglês e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa Prova Escrita e Oral de duração limitada, nos domínios da *Compreensão Oral/Listening Comprehension*, da *Leitura/Compreensão Escrita/Reading Comprehension*, do *Uso da Língua (Vocabulário e Gramática)/Use of English (Vocabulary and Grammar)*, da *Produção e Interação Escrita/Written Production and Interaction* e *Produção e Interação Oral/Spoken Production and Interaction*.

Caraterização da Prova

A Prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (Componente de Registo Escrito das Provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (Componente Oral das Provas), tendo em conta as aprendizagens definidas para o final do 3.^o ciclo do Ensino Básico.

Componente do Registo Escrito:

A Prova é cotada para 100 pontos e é constituída por cinco grupos.

A distribuição da cotação pelos domínios de referência apresenta-se no quadro seguinte.

Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Compreensão Oral/ <i>Listening</i>	10 a 20
II	Leitura/ <i>Reading</i>	10 a 20
III	Léxico e Gramática/ <i>Lexis and Grammar</i>	30 a 40
IV	Domínio Intercultural/ <i>Intercultural Domain</i>	10 a 20
V	Escrita/ <i>Writing</i>	10 a 20

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios. O Grupo I e o Grupo II têm como suporte textos (texto informativo e texto sobre assuntos do cotidiano) e podem integrar itens de seleção e itens de construção. A resposta aos itens destes grupos pode implicar a interpretação de textos.

Nos Grupos III e IV avalia-se a aprendizagem no domínio do Funcionamento da Língua e podem integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo V, que permite avaliar a aprendizagem no domínio da Escrita, é constituído por itens de construção, sendo um deles de resposta extensa, orientado no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (100 - 125 palavras).

Componente Oral:

A Prova Oral é realizada a pares ¹ e a sua estrutura sintetiza-se no quadro seguinte:

¹ No caso de o número total de alunos a realizar a Prova ser ímpar, a última sessão será realizada por um grupo de três alunos. No caso de haver apenas um candidato a realizar a Prova, esta será individual. Em cada caso, serão feitas as adaptações necessárias ao cumprimento do tempo previsto para a Prova.

Momentos	Tempo	Objetivos
1.º Momento Interação examinador/ examinando	+ / - 3 minutos	•Interagir com o examinador, fornecendo informação pessoal e expressando opiniões.
2.º Momento Produção individual do examinando	+ / - 8 minutos	•Selecionar a informação necessária à interpretação de um excerto/ uma imagem.
3.º Momento Interação examinador/ examinando	+ / - 4 minutos	•Interagir com o examinando, transmitindo ideias, mensagens e opiniões sobre um determinado tema, recorrendo a marcas linguísticas específicas do discurso oral.

Material

Componente do Registo Escrito:

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitida a utilização de dicionários unilingues e bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

Componente Oral:

Todo o material necessário será fornecido no momento de realização da Prova.

Duração

A Prova Escrita tem a duração de 90 minutos.

A Prova Oral não deverá ultrapassar a duração máxima de 15 minutos.

Critérios gerais de classificação

Componente do Registo Escrito:

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às competências gerais e às competências de comunicação escrita, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica, por níveis de desempenho ou por etapas, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. Os descritores de níveis de desempenho da produção escrita (Grupo V) integram os parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Componente Oral:

A Prova Oral é avaliada por um júri constituído por três Professores e é cotada para 100 pontos.

A avaliação do desempenho dos alunos terá em conta os seguintes parâmetros:

- Adequação comunicativa/ vocabulário- 30%;
- Correção formal- 20%;
- Fluência / pronúncia- 20%;
- Interação- 30%.

Classificação final

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas Provas (Escrita e Oral) expressas em pontos percentuais e convertida posteriormente na escala de níveis de 1 a 5. A não realização de qualquer componente da Prova implica a não atribuição de classificação no resultado final da Prova.